



ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE DOAÇÃO ONEROSA
Fundo de Parceria Para Ecossistemas Críticos – CEPF Cerrado

DOADOR: Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB, com sede à SCLN 211 Bloco B Salas 101 e 102, Asa Norte, CEP. 70.863-520, Brasília, DF, inscrito no CNPJ sob nº 03.057.776/0001-36, e com inscrição no Distrito Federal de nº 07454725001-41, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Sra. **Maria José Miranda Cabral Gontijo**, CPF nº 162.450.406-04 e RG nº 387.234 SSP/DF; e

BENEFICIADO: Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP, com sede à Rua Professor Severo Pessoa, nº 31, Bairro Federação, CEP: 40.210-700, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ. sob nº 15.255.367/0001-23, e com Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **Luiz Antônio Magalhães Pontes**, CPF nº 654.405.877-72 e RG nº 1146587066 – SSP/BA;

As partes acima descritas resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Doação Onerosa** de número **nº CEPF/01-2016-129/D1-010**, celebrado em **16 de agosto de 2018**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das alterações

Por meio deste **Aditivo**, passam a vigorar as seguintes alterações no **Instrumento Particular de Contrato de Doação Onerosa** supracitado:

- a. **Cláusula terceira** (Liberação das Parcelas dos Recursos Doados): Conforme versão atualizada do *Anexo IV – Cronograma de Desembolso*, que segue anexa a este Aditivo, as datas das próximas entregas de resultados ficam alteradas, para:
 - **Resultados 4.1; 5.1 e 5.2 – entrega até 26/02/2021.**
- b. **Cláusula quinta** (Relatórios) – As datas de entrega dos relatórios técnicos de progresso e financeiros parciais seguem as mesmas datas acima, e as entregas dos relatórios finais ficam alteradas para:
 - **Relatório técnico final e Relatório financeiro final: entrega até 26/02/2021.**
- c. **Cláusula décima** (Documentos): o *Anexo IV – Cronograma de Desembolso* foi atualizado e a versão vigente passa a ser essa que segue anexa a este Aditivo.

Os demais termos descritos no referido **Instrumento Particular de Contrato de Doação Onerosa** permanecem inalterados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o foro do Distrito Federal para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas provenientes deste **Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Doação Onerosa**, com renúncia aos demais, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Brasília, DF, 15 de abril de 2020.

Instituto Internacional de Educação do Brasil - IEB

Maria José Gontijo, Coordenadora Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Antonio Magalhães Pontes', is written over a horizontal line.

Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP

Luiz Antônio Magalhães Pontes

Diretor Geral